

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES (CMRI) DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

Data: 08/08/2025 (oito de agosto de dois mil e vinte e cinco).

Horário: 14h30 (quatorze horas e trinta minutos).

Local: Sala da Controladoria Geral do Município de São Mateus/ES, na Sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas e 30 minutos, reuniram-se na sede da Controladoria Geral do Município de São Mateus os membros nomeados para compor a **Comissão Mista De Reavaliação De Informações (CMRI)**, para realização da 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2025.

1. Abertura da Reunião:

A reunião foi aberta pelo Controlador Geral, que deu as boas-vindas aos presentes e conduziu a apresentação individual dos membros da Comissão.

2. Sobre a Comissão e seu Propósito:

Em seguida, foi explanado o motivo da criação da Comissão, destacando que sua instituição atende ao cumprimento de exigências relativas quanto ao tratamento, classificação e reavaliação de informações sigilosas, conforme disposto na Lei Municipal nº 1108/2012, especialmente nos artigos 16 e 17, que tratam do indeferimento no acesso à informação pelos órgãos ou entidades do Poder Executivo Municipal.

3. Apresentação do Regimento Interno:

Foi iniciada a apresentação do Regimento Interno da Comissão Mista De Reavaliação De Informações, aprovado sob o Decreto nº. 18.034/2025, abrangendo especialmente acerca das deliberações e dos recursos à CMRI.

4. Deliberação sobre Recurso

Foi apresentado à Comissão o recurso interposto por solicitante sob protocolo Nº 01027.2025.001226-68 em que em seu inteiro teor transcreve-se: "Gostaria de ter acesso a todas as ouvidorias públicas relacionadas a secretaria de Defesa e a funcionários dela relacionados, realizadas do período de janeiro de 2024 a julho de 2025." Em que já fora negado o acesso por parte da Gestora Do Módulo De Acesso Á Informação Do

meandimaz

Ricardo Hoffmann

Rodrigo Peter Peterle
Controlador Geral
Decreto: 17.075/2025

Município De São Mateus/ES, e posteriormente, tendo recurso destinado em 1º instância à Controladoria Geral, onde foi mantida a decisão anterior pelo indeferimento do recurso.

Cabendo, assim, a deliberação desta Comissão para julgamento do Recurso em 2ª instância, de acordo com o § 3º do Art. 16 da Lei Municipal nº 1108/2012.

A Comissão, conforme Art. 9 do Decreto nº. 18.034/2025, analisa os fatos e delibera por maioria absoluta e mantém a decisão de indeferimento ao recurso interposto, seguindo o previsto em legislação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

São Mateus/ES, 08 de agosto de 2025.

Rodrigo Perter Peterle

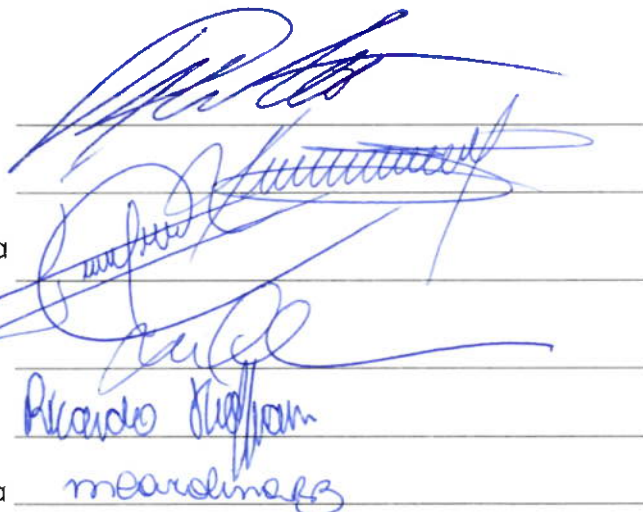
Maiko Gonçalves de Souza

Tâmara Chaves de Oliveira da Costa

Máxima Mereguette de Oliveira

Ricardo Hoffmann Neto

Maria Carolina Rodrigues Barbosa



The block contains six handwritten signatures in blue ink, each positioned over a horizontal line. The signatures are: 1. Rodrigo Perter Peterle (top), 2. Maiko Gonçalves de Souza, 3. Tâmara Chaves de Oliveira da Costa, 4. Máxima Mereguette de Oliveira, 5. Ricardo Hoffmann Neto, and 6. Maria Carolina Rodrigues Barbosa (bottom). The signatures are stylized and cursive.